GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

COMUNICADO - N° 09/2023

SOLICITADO POR:	**NVE**
DATA:	**06/10/2023**
ASSUNTO:	**LANÇAMENTO DE NOTAS E FREQUÊNCIA FECHAMENTO DO 3° BIMESTRE**
INTERESSADOS:	**ESCOLAS ESTADUAIS**

Pelo presente, em decorrência do encerramento do 3º Bimestre Letivo, em 06/10/2023, previsto na Resolução Seduc 95/2022, bem como observando o disposto na Resolução SE 62/2019, reforçamos a necessidade das Unidades Escolares, sob a supervisão das Diretorias de Ensino, realizarem verificações dos efetivos e adequados lançamentos e registros de notas e frequências, bem como das realizações das compensações de ausências, parte também importante para os registros da síntese bimestral.

Lembramos que a escola deverá assegurar que os resultados bimestrais sejam devidamente registrados na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, no módulo "Fechamento", pelo Trio Gestor impreterivelmente até o dia 24/10/2023, também sob a supervisão e acompanhamento da Diretoria de Ensino.

Com isso, solicitamos que seja efetuado acompanhamento sistemático junto às Unidades Escolares, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Ressaltamos a importância de enfatizar, juntos as unidades, a manutenção diária dos registros de frequência escolar.

Responsável:
Nathalia Calisto Janote
40.767.310-6
Diretor I - NVE

De acordo:
Basílio Vidal Soares
4.418.553-4
Diretor técnico II - CIE